

FREGUESIA DE CORVITE

Aviso (extrato) n.º 10259/2026/2

Sumário: Consulta pública de projetos de Regulamentos da Freguesia de Corvite.

Hélder Emanuel Leite Lemos, Presidente da Junta de Freguesia de Corvite, concelho de Guimarães, torna público, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia, em reunião realizada em 26 de março de 2026, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, os seguintes projetos de regulamentos:

Projeto de regulamento do Cemitério da Freguesia de Corvite;

Projeto de regulamento de Apoio ao Associativismo;

Projeto de regulamento de Apoio à Natalidade;

Projeto de regulamento de Taxas e Licenças;

Projeto de regulamento de Cadastro e Inventário;

Projeto de regulamento do Orçamento Participativo Jovem.

Durante o referido período, poderão os interessados consultar os projetos de regulamento:

Na sede da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente;

No sítio institucional da Freguesia de Corvite, em www.jf-corvite.pt

Os interessados podem formular, por escrito, as suas sugestões, observações ou contributos, dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia, através de:

Correio eletrónico: geral@jf-corvite.pt

Via postal: Rua António Padre Matos, n.º 107 4805-216 Corvite

Entrega presencial na sede da Junta de Freguesia.

O prazo de consulta pública conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de abril de 2026. — O Presidente, Hélder Emanuel Leite Lemos.

319988067